



# Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 905/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **NELCY APARECIDA ROQUE CORNICELLI**, lotada no Quadro de Pessoal de Provisão Efetivo, portadora da CI/RG nº. 4.279.437-6/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 595.275.369-87, ocupante do cargo de Professor, nível MC-7.

A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/03, sendo que o valor do provento de aposentadoria será o da última remuneração e a forma de reajuste será feita pelo disposto no Artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 41/03.

O valor do provento de aposentadoria será de R\$ 2.371,16 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), referente à competência outubro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).

  
**ANTONIO CARLOS LOPES**  
Prefeito Municipal

  
**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Finanças